



Nome: André Acastro Egg

Dados do projeto de pesquisa

Título do projeto: Histórias da Música Instrumental Brasileira
Linha de Pesquisa: Música, Cultura e Sociedade
Data de início: 2016
Descrição (até 4000 caracteres): No âmbito de estudos de maior abrangência que visam sistematizar o aprendizado de música brasileira improvisada para instrumentistas, este projeto se propõe a dar subsídios históricos, analisando biografias e trajetórias profissionais de instrumentistas ligados ao chamado "jazz brasileiro" ou "Música Instrumental Brasileira". O objetivo deste projeto é estudar a trajetória destes instrumentistas usando método de pesquisa em história, trabalhando com fontes documentais diversas como artigos de jornal ou revista, entrevistas, livros de memórias, documentos institucionais diversos, fonogramas, fotografias, audiovisuais e partituras. A partir da análise desta documentação, pretende-se estudar a trajetória destes músicos enfocando os seguintes problemas de pesquisa: como se deu o aprendizado e a formação profissional, quais as experiências pelos caminhos institucionais como escolas de música, conservatórios ou outras instituições, a recepção do trabalho pela crítica musical ou pela crítica cultural na imprensa, a relação com o mercado (discos, venda de partituras, programas de televisão) a trajetória profissional. Configurando-se como uma pesquisa "guarda-chuva", este projeto visa abranger pesquisas específicas sobre instrumentistas brasileiros, fornecendo subsídios para uma história da música no Brasil que não seja focada apenas nos compositores de música de concerto ou de canções, ajudando a construir um conhecimento relevante sobre essa parte pouco estudada da nossa cultura musical..
Descrição do Financiador: sem financiamento
Docente(s) participante(s): André Acastro Egg

Título do projeto: O modernismo e o músico como intelectual: Mário de Andrade crítico musical (1920-1945)
Linha de Pesquisa: Música, Cultura e Sociedade
Data de início: 2013
Descrição (até 4000 caracteres): O projeto abrange a produção de Mário de Andrade como crítico musical, envolvendo suas publicações em revistas modernistas da década de 1920, seu trabalho no jornal Diário Nacional entre 1927-32 e os trabalhos desenvolvidos nas décadas de 1930 e 1940 em jornais como Diário de São Paulo e Folha da Manhã. Parte do material existe no arquivo do IEB, parte está digitalizada no acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional ou disponível em outros arquivos. O objetivo é realizar um estudo sistemático e abrangente do material, focando principalmente na questão da noção de músico como intelectual público, e do projeto de criação de uma música nacional moderna. O estudo desta produção se insere no contexto dos trabalhos de autores como Telê Porto Ancona Lopes, Flavia Toni e Jorge



Coli, que organizaram publicações póstumas e estudos analíticos da produção de Mário de Andrade que se encontrava esparsa, pretendendo contribuir especificamente nos campos da história da música no Brasil, das ideias modernistas e da crítica musical no Brasil.
Descrição do Financiador: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.
Docente(s) participante(s): André Acastro Egg

Nome: Cristiane Hatsue Vital Otutumi

Dados do projeto de pesquisa

Título do projeto: Percepção Musical: um estudo sobre metodologias de ensino-aprendizagem para grupos em instituições formais
Linha de Pesquisa: Música e Processos Criativos
Data de início: 2014
Descrição (até 4000 caracteres): As pesquisas iniciais sobre Percepção Musical datam da década de 1970, com duas dissertações defendidas na área de Educação na UFRGS, e com problematizações importantes no início dos anos 2000, com Grossi (2001) e Bernardes (2001). Desde então tem sido crescente o interesse pelo assunto na literatura nacional, sendo a abordagem tradicional dos conteúdos em sala de aula um dos temas mais discutidos. Embora as investigações tenham contribuído na renovação de ideias no campo acadêmico, acredita-se que muito ainda seja necessário para observar mudanças no cotidiano das IES. Portanto, esse projeto tem como objetivo central investigar diferentes metodologias de ensino-aprendizagem da música - autores nacionais e internacionais - que se relacionam com elementos presentes no ensino da Percepção Musical. A Percepção Musical aqui pode ser entendida como a disciplina curricular da graduação em Música, orientadora das ações de observar, analisar e relacionar-se com o meio sonoro por diferentes públicos em instituições formais. Com isso, pretende-se refletir sobre a leitura, escrita, audição e compreensão de aspectos técnicos da música e os desafios do cotidiano em meio específico. A metodologia segue procedimentos da análise de documentos, principalmente pela Análise de Conteúdo (L.Bardin) e/ou questionários e entrevistas semi-estruturadas. Utiliza-se como fundamento a literatura da subárea Percepção Musical em conjunto com educadores dos Métodos ativos, e da Psicologia da Educação, especialmente autores vinculados à Teoria da Autorregulação da Aprendizagem (na perspectiva Socio-cognitiva de Bandura) como Zimmerman, Rosário e, no Brasil, Polydoro e Azzi.
Descrição do Financiador: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.
Docente(s) participante(s): Cristiane Hatsue Vital Otutumi

Nome: Fabio Guilherme Poletto



Dados do projeto de pesquisa

Título do projeto Linhas de força na música produzida no Brasil no século XX: uma análise histórica das categorias: tradicional/moderno, nacional/estrangeiro, popular/erudito.
Linha de Pesquisa: Música, Cultura e Sociedade
Data de início: 2014
Descrição (até 4000 caracteres): Este projeto de pesquisa objetiva a compreensão de três diferentes Linhas de Força, propostas por Elisabeth Travassos (2000), que afetaram direta ou indiretamente o cenário de produção e circulação de obras musicais no Brasil ao longo do século XX. Identifica essas Linhas de Força como conceito operativo para a crítica histórica, a partir das proposições de Marc Bloch (2002) e Jacques LeGoff (1990), e compreendidas como construções discursivas de matiz ideológico, de caráter polissêmico, e articuladas em seis categorias, historicamente tratadas como oposições, dicotomias, complementaridades: tradicional/moderno, nacional/estrangeiro, popular/erudito. A investigação de suas interferências nesse cenário se dará por meio do mapeamento e análise crítica de diferentes séries de fontes, buscando articular textos musicais ao contexto de sua circulação. Este método crítico visa compreender o processo dialético das formulações e o complexo jogo de interferências mútuas e interpolações que marcou a consolidação de sentidos para essas categorias, moduladas por diferentes agentes históricos em cenários culturais distintos. Seus resultados podem apontar novos elementos para a compreensão da constituição de um campo musical no Brasil do século XX, seus limites e potencialidades.
Descrição do Financiador: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.
Docente(s) participante(s): Fabio Guilherme Poletto

Nome: Fabio Scarduelli

Dados do projeto de pesquisa

Título do projeto: Meios e técnicas para a construção da performance ao violão e seu diálogo com o ensino do instrument
Linha de Pesquisa: Música e Processos Criativos
Data de início: 2014
Descrição (até 4000 caracteres): Estudo de técnicas relacionadas à performance instrumental ao violão, com aplicações e implicações práticas relativas à precisão, ao gesto e à expressividade, e que acabam se refletindo, a partir de um diálogo constante e convergente de diferentes frentes de pesquisa, no preparo de uma partitura (levando em conta a visão crítica do intérprete violonista), na clareza da execução, mas também na pedagogia do instrumento, sobretudo no curso superior de música. Este projeto abriga diferentes pesquisas correlatas e ocorre no âmbito do Grupo de Pesquisa em



<p>Violão: estudos da performance, pedagogia e repertório. As pesquisas que compõem este projeto são: Em nível de mestrado: Ensino de Instrumento - violão - nos cursos de Licenciatura em Música: investigação de novas abordagens através da Autorregulação da Aprendizagem. Em nível de Doutorado: COLEÇÃO TURÍBIO SANTOS: UMA EDIÇÃO CRÍTICA - Intervenções do intérprete-editor nas obras dos compositores; O ensino do violão popular na universidade pública brasileira: uma análise e uma proposta; O gesto corporal como potencializador de significado na performance violonística. E ainda, na pesquisa docente: Ferramentas para a expressividade - a sua incorporação no estudo da técnica violonística. O projeto ocorre no âmbito de duas universidades brasileiras (UNICAMP e UNESPAR/EMBAP), a partir de colaborações interinstitucionais..</p>
<p>Descrição do Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Bolsa / Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa / Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Bolsa.</p>
<p>Docente(s) participante(s): Fabio Scarduelli</p>

<p>Título do projeto: Ferramentas para a expressividade - a sua incorporação no estudo da técnica violonística</p>
<p>Linha de Pesquisa: Música e Processos Criativos</p>
<p>Data de início: 2014</p>
<p>Descrição (até 4000 caracteres): Um dos pontos de maior questionamento levantado em nossas pesquisas anteriores se refere às propostas de estudo da técnica instrumental presentes nos tratados de violão. Levantamos e analisamos uma base relevante de métodos escritos para o instrumento, passando pelas escolas clássica, romântica, carlevariana e pós-carlevariana. O questionamento que surgiu nessa investigação diz respeito às questões de expressividade no preparo técnico proposto nesses métodos. Não há propostas sistematizadas do estudo de diferentes articulações (exceto no estudo específico da técnica do ligado), timbres, dinâmicas, vibrato, dentre outros procedimentos relacionados à expressividade no violão. A ausência desses aspectos na base da formação dos estudantes constitui uma lacuna na consolidação de técnicas que certamente se refletirá posteriormente na performance. Naturalmente que estamos abordando apenas a produção bibliográfica do instrumento, sem nos atermos à porção relacionada à transmissão do conhecimento pelo professor ou ao processo de escuta e imitação por parte do aluno. O projeto tem então como objetivo investigar, discutir e apresentar propostas para questões relacionadas à formação técnico-instrumental no ensino superior do violão, tomando como base a média do perfil dos ingressantes nos cursos de bacharelado em violão no Brasil e parâmetros relacionados à expressividade que vislumbramos desenvolver nesses estudantes. Nossa proposta conta com três pilares básicos para a discussão: as questões relacionadas à técnica, ao mecanismo e a expressividade. Para cada uma dessas</p>



frentes proporemos uma base teórica que possa responder aos seus principais questionamentos. Com relação aos conceitos de técnica e mecanismo utilizaremos como referencial Fernandez (2000). Já para expressividade partiremos dos conceitos de Sloboda (2007) e Loureiro (2006)..
Descrição do Financiador: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.
Docente(s) participante(s): Fabio Scarduelli

Nome: Felipe de Almeida Ribeiro

Dados do projeto de pesquisa

Título do projeto: Desenvolvimento de Patches em ambiente Max para estudo de tópicos em acústica e eletroacústica
Linha de Pesquisa: Música e Processos Criativos
Data de início: 2016
Resumo: O projeto visa o desenvolvimento de uma biblioteca de patches em ambiente Max (Cycling '74). O objetivo principal é atender demandas de compositores, artistas em geral, pesquisadores e professores em tópicos que envolvam a produção artística com suporte tecnológico. A coletânea de patches será distribuída gratuitamente e abrangerá tópicos referentes à Acústica Musical e Psicoacústica (Física) assim como Computação Musical e Música Eletroacústica (Música). A metodologia de execução deste projeto prevê a participação de uma equipe composta por pesquisadores, técnicos e estudantes ? todos membros do Grupo de Pesquisa Núcleo Música Nova (linha de pesquisa: Computação Musical). A equipe terá encontros semanais para trabalho colaborativo em programação no ambiente Max. Alguns desses encontros ocorrerão no formato de reunião para o planejamento e discussão de cada item do cronograma. As reuniões de pesquisa envolvem pesquisas bibliográficas (livros e artigos especializados) assim como a programação propriamente dita (Max) que seguirá diretrizes já consolidadas em paralelo com experimentos. A pesquisa faz parte do Grupo de Pesquisa Núcleo Música Nova (CNPq) e será executada dentro do Laboratório de Música, Sonologia e Áudio da Unespar/Embap (LaMuSA).
Descrição do Financiador: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.
Docente(s) participante(s): Felipe de Almeida Ribeiro

Título do projeto: Investigações Composicionais: aspectos Poéticos e Tecnológicos
Linha de Pesquisa: Música e Processos Criativos



Data de início: 2015
Resumo: Trata-se de um projeto de pesquisa cujo objetivo é realizar uma série de reflexões nos planos da teoria e prática da composição musical e da poética musical. A ideia de trabalhar, lado a lado, teoria e práxis foi impulsionada pela opinião de que "Composição não é pesquisa" (CROFT, 2015). Embora possam ser interpretadas como ideias antagônicas, são vistas pelo autor deste projeto enquanto complementares. Para tanto, o projeto converge para o uso de duas metodologias distintas: pesquisa documental e pesquisa artística-fenomenológica (GIL, 2010). O principal objetivo é o aprofundamento estético para o compositor, com o intuito de emergir dessas reflexões uma produção artística de qualidade. Para tanto, o projeto prevê a escrita de obras musicais de cunho instrumental, eletroacústico e/ou de composição-assistida-por-computador. Todas as obras são encomendas ou projetos colaborativos entre intérpretes e compositor e apresentam propostas de estreia (performance e gravação). A pesquisa é parte das atividades do Grupo de Pesquisa Núcleo Música Nova (CNPq).
Descrição do Financiador: sem financiamento
Docente(s) participante(s): Felipe de Almeida Ribeiro

Nome: Laize Soares Guazina

Dados do projeto de pesquisa

Título do projeto: Música, diálogo de saberes e participação: experiências latino-americanas
Linha de Pesquisa: Música, Cultura e Sociedade
Data de início: 2016
Descrição (até 4000 caracteres): O presente estudo tem como objetivo compreender e analisar as metodologias participativas e o diálogo de saberes no campo da etnomusicologia, notadamente junto a populações de matriz afro e indígena e outras comunidades tradicionais, no Brasil e no contexto latino-americano (Araújo, 2008; Carvalho e Flórez, 2014). Inclui pesquisa bibliográfica sobre o tema e o desenvolvimento de propostas habitualmente denominadas como etnomusicologia "aplicada".
Descrição do Financiador: sem financiamento
Docente(s) participante(s): Laize Soares Guazina

Nome: Orlando Cezar Fraga

Dados do projeto de pesquisa

Título do projeto: A ESPIRAL ETERNA DE LEO BROUWER: modos seriais abertos



Linha de Pesquisa: Música e Processos Criativos
Data de início: 2015
Descrição (até 4000 caracteres): Leo Brouwer (1939 -) ? violonista, compositor, professor, regente e ensaísta figura entre os mais ativos compositores cubanos da atualidade. Considerado mundialmente como um dos mais importantes compositor/violonista, tem contribuído de forma consistente para o repertório deste instrumento. Compositor prolífico, Brouwer, além do violão, possui um vasto catalogo que abrange obras para uma variedade grande de instrumentos solistas, câmara, orquestra, em gêneros diversos como ballet, teatro e cinema. Sua música funde por vezes, estilos díspares como a música nativa cubana e a música de vanguarda europeia. Este projeto tem por objetivo a investigação analítica da obra Espiral Eterna, de Leo Brouwer, e pretende revelar como o compositor manipulou a série (neste caso aberta) até chegar ao resultado final. A técnica analítica empregada será a teoria dos conjuntos (ver bibliografia). Pretende-se que o resultado final, em forma de artigo seja submetido aos periódicos nacionais com qualis, específicos da área para eventual publicação. Como segundo objetivo, o artigo será traduzido para o espanhol e inglês, também para possível publicação em periódicos musicais internacionais..
Descrição do Financiador: sem financiamento
Docente(s) participante(s): Orlando Cezar Fraga



Tela 10 – Vínculo de Docentes às Disciplinas

Docente: Allan de Paula Oliveira

Disciplina:

- Estudos Orientados I, II, III, IV (Orientação)
- Fundamentos teóricos em Música, Cultura e Sociedade
- Tópicos especiais em Música Popular
- Tópicos especiais em Etnomusicologia

Docente: Ana Paula Peters

Disciplina:

- Estudos Orientados I, II, III, IV (Orientação)
- Metodologia de Pesquisa em Música
- Tópicos especiais em Música Popular

Docente: André Acastro Egg

Disciplina:

- Estudos Orientados I, II, III, IV (Orientação)
- Seminários de Pesquisa em Música
- Tópicos especiais em História da Música

Docente: Cristiane Hatsue Vital Otutumi

Disciplina:

- Estudos Orientados I, II, III, IV (Orientação)
- Metodologia de Pesquisa em Música
- Tópicos Especiais em Percepção Musical

Docente: Fabio Guilherme Poletto

Disciplina:

- Estudos Orientados I, II, III, IV (Orientação)
- Fundamentos teóricos em Música, Cultura e Sociedade
- Tópicos especiais em História da Música

Docente: Fabio Scarduelli

Disciplina:

- Estudos Orientados I, II, III, IV (Orientação)
- Fundamentos dos Processos Criativos em Música
- Tópicos Especiais em Performance Musical

Docente: Felipe de Almeida Ribeiro

Disciplina:

- Estudos Orientados I, II, III, IV (Orientação)
- Fundamentos dos Processos Criativos em Música
- Tópicos especiais em Análise Musical
- Tópicos especiais em Criação Musical

Docente: Laize Soares Guazina

Disciplina:

- Estudos Orientados I, II, III, IV (Orientação)
- Metodologia de Pesquisa em Música

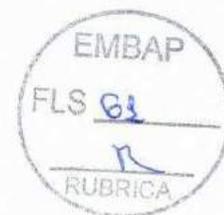


- Tópicos especiais em Etnomusicologia

Docente: Orlando Cezar Fraga

Disciplina:

- Estudos Orientados I, II, III, IV (Orientação)
- Seminários de Pesquisa em Música
- Tópicos especiais em Performance Musical
- Tópicos especiais em Análise Musical



TELA 11 – ATIVIDADE DOS DOCENTES

Nome: Ana Paula Peters

Experiência de Orientação Concluída

Categoria	Quantidade
Iniciação Científica	01
Especialização	07
Mestrado profissional	0
TCC	08
Doutorado	0
Mestrado Acadêmico	0
Participação em projetos de pesquisa em andamento	03

Produção Complementar do Pesquisador

Categoria	Quantidade
Artes cênicas	1
Artes visuais	0
Música	21
Outra produção cultural	1
Artigos em jornal ou revista	0
Artigo em periódico	01
Livro	01
Outro	0
Partitura musical	
Trabalho em Anais	04
Tradução	0
Apresentação de trabalho	08
Cartas, mapas ou similares	0
Curso de curta duração	10
Desenvolvimento de aplicativo	0
Desenvolvimento de material didático e instrucional	6
Desenvolvimento de produto	0
Desenvolvimento de técnica	0
Editoria	0
Manutenção de obra artística	0
Maquete	0
Organização de evento	02
Outro	0
Programa de rádio ou TV	



Relatório de pesquisa	0
Serviços técnicos	07

Nome: André Acastro Egg

Experiência de Orientação Concluída

Categoria	Quantidade
Iniciação Científica	06
Especialização	09
Mestrado profissional	
TCC	19
Doutorado	
Mestrado Acadêmico	
Participação em projetos de pesquisa em andamento	02

Produção Complementar do Pesquisador

Categoria	Quantidade
Artes cênicas	
Artes visuais	
Música	
Outra produção cultural	
Artigos em jornal ou revista	19
Artigo em periódico	05
Livro	02
Outro	02
Partitura musical	
Trabalho em anais	05
Tradução	01
Apresentação de trabalho	18
Cartas, mapas ou similares	
Curso de curta duração	01
Desenvolvimento de aplicativo	
Desenvolvimento de material didático e instrucional	
Desenvolvimento de produto	
Desenvolvimento de técnica	
Editoria	01
Manutenção de obra artística	
Maquete	
Organização de evento	06
Outro	
Programa de rádio ou TV	01
Relatório de pesquisa	
Serviços técnicos	



Nome: Allan de Paula Oliveira

Experiência de Orientação Concluída

Categoria	Quantidade
Iniciação Científica	2
Especialização	
Mestrado profissional	
TCC	11
Doutorado	
Mestrado Acadêmico	2
Participação em projetos de pesquisa em andamento	2

Produção Complementar do Pesquisador

Categoria	Quantidade
Artes cênicas	
Artes visuais	
Música	
Outra produção cultural	
Artigos em jornal ou revista	
Artigo em periódico	18
Livro	1
Outro (documentário)	1
Partitura musical	
Trabalho em anais	7
Tradução	
Apresentação de trabalho	18
Cartas, mapas ou similares	
Curso de curta duração	5



Desenvolvimento de aplicativo	
Desenvolvimento de material didático e instrucional	
Desenvolvimento de produto	
Desenvolvimento de técnica	
Editoria	3
Manutenção de obra artística	
Maquete	
Organização de evento	4
Outro	
Programa de rádio ou TV	
Relatório de pesquisa	1
Serviços técnicos	

Nome: Fabio Guilherme Poletto

Experiência de Orientação Concluída

Categoria	Quantidade
Iniciação Científica	4
Especialização	1
Mestrado profissional	
TCC	2
Doutorado	
Mestrado Acadêmico	
Participação em projetos de pesquisa em andamento	1

Produção Complementar do Pesquisador



Categoria	Quantidade
Artes cênicas	
Artes visuais	
Música	1
Outra produção cultural	
Artigos em jornal ou revista	
Artigo em periódico	2
Livro	
Outro (documentário)	
Partitura musical	
Trabalho em anais	5
Tradução	
Apresentação de trabalho	7
Cartas, mapas ou similares	
Curso de curta duração	2
Desenvolvimento de aplicativo	
Desenvolvimento de material didático e instrucional	7
Desenvolvimento de produto	
Desenvolvimento de técnica	
Editoria	2
Manutenção de obra artística	
Maquete	
Organização de evento	9
Outro	
Programa de rádio ou TV	1



Relatório de pesquisa	
Serviços técnicos	9

Nome: Fabio Scarduelli

Experiência de Orientação Concluída

Categoria	Quantidade
Iniciação Científica	5
Especialização	
Mestrado profissional	
TCC	2
Doutorado	
Mestrado Acadêmico	2
Participação em projetos de pesquisa em andamento	2

Produção Complementar do Pesquisador

Categoria	Quantidade
Artes cênicas	
Artes visuais	
Música	52
Outra produção cultural	
Artigos em jornal ou revista	
Artigo em periódico	7
Livro	1
Outro (documentário)	

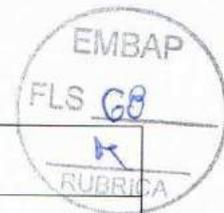


Partitura musical	
Trabalho em anais	26
Tradução	
Apresentação de trabalho	15
Cartas, mapas ou similares	
Curso de curta duração	
Desenvolvimento de aplicativo	
Desenvolvimento de material didático e instrucional	
Desenvolvimento de produto	
Desenvolvimento de técnica	
Editoria	
Manutenção de obra artística	
Maquete	
Organização de evento	36
Outro	
Programa de rádio ou TV	
Relatório de pesquisa	
Serviços técnicos	

Nome: Felipe de Almeida Ribeiro

Experiência de Orientação Concluída

Categoria	Quantidade
Iniciação Científica	03
Especialização	-



Mestrado profissional	-
TCC	02
Doutorado	-
Mestrado Acadêmico	01
Participação em projetos de pesquisa em andamento	02

Produção Complementar do Pesquisador

Categoria	Quantidade
Artes cênicas	-
Artes visuais	-
Música	66
Outra produção cultural	-
Artigos em jornal ou revista	-
Artigo em periódico	06
Livro	02
Outro (documentário)	-
Partitura musical	-
Trabalho em anais	04
Tradução	-
Apresentação de trabalho	04
Cartas, mapas ou similares	-
Curso de curta duração	05
Desenvolvimento de aplicativo	07 (programação em MaxMSP)
Desenvolvimento de material didático e instrucional	-
Desenvolvimento de produto	-



Desenvolvimento de técnica	-
Editoria	01 (Revista Vórtex)
Manutenção de obra artística	-
Maquete	-
Organização de evento	09
Outro	-
Programa de rádio ou TV	-
Relatório de pesquisa	-
Serviços técnicos	02 (Grupo Pesquisa / site Revista Vórtex)

Nome: Laize Soares Guazina

Experiência de Orientação Concluída

Categoria	Quantidade
Iniciação Científica	--
Especialização	--
Mestrado profissional	--
TCC	12
Doutorado	--
Mestrado Acadêmico	--
Participação em projetos de pesquisa em andamento	4

Produção Complementar do Pesquisador

Categoria	Quantidade
Artes cênicas	
Artes visuais	
Música	35
Outra produção cultural	5
Artigos em jornal ou revista	
Artigo em periódico	2
Livro	
Outro	11
Partitura musical	
Trabalho em anais	23



Tradução	
Apresentação de trabalho	39
Cartas, mapas ou similares	
Curso de curta duração	17
Desenvolvimento de aplicativo	
Desenvolvimento de material didático e instrucional	
Desenvolvimento de produto	
Desenvolvimento de técnica	
Editoria	1
Manutenção de obra artística	
Maquete	
Organização de evento	11
Outro	
Programa de rádio ou TV	1
Relatório de pesquisa	
Serviços técnicos	13



Tela 12 – Infraestrutura

- Infraestrutura administrativa exclusiva para o Programa? sim
- Salas para docentes? Sim (5: 24C, Coordenação da Pós, Lamusa, Auditório, 51C)
- Salas para alunos equipadas com computadores? Sim (4: Lamusa, Biblioteca Belas, Biblioteca Fap, Multimeios Belas)
- Biblioteca ligada à rede mundial de computadores? Sim

Laboratórios para pesquisa

1) LaMuSA - Laboratório de Música, Sonologia e Áudio. Alojado no prédio do Campus de Curitiba I o LaMuSA é um ambiente voltado para a pesquisa em Áudio, Acústica, Sonologia, Computação e Tecnologia Musical da UNESPAR/EMBAP. O LaMuSA encontra-se sempre em processo de aquisição de novos equipamentos visando sintonizar com as pesquisas realizadas em outros centros. Os trabalhos realizados no estúdio envolvem: síntese sonora, espacialização, *live-electronics*, *computer-assisted-composition*, simulação e medição acústica, gravação, trilha sonora, entre outros. Desde sua criação em 2012, já recebeu a visita de diversos pesquisadores na área de música e tecnologia, como Dr. James Corrêa (UFPEL), Prof. Damien Depannmaecker (França), Dr. Michael Winter (University of Southern California, EUA), Dr. Álvaro Borges (UNESPAR/Fap), e em setembro de 2014 o EXPERIMENTALSTUDIO des SWR (Alemanha) com seus *Tonmeister* Reinhold Braig, Joachim Haas e Simon Spillner. O espaço também disponibiliza para seus usuários os seguintes softwares: *Pro Tools*, *Max (MSP/Jitter)*, *Ircam OpenMusic*, *ConTimbre*, *Logic*, *Pure Data*, *Princeton Sndpeek*, *Spear*, *Lilypond*, *AC Toolbox*, *AcMus*, *Ardour*, *Marsyas*, *Noteability*, *Ircam Audiosculpt*, *Fuzz Measure*, *Audacity*, *Praat*, *PWGL*, *Reaper*, *GRM Tools*, *Soundhack*, *Scala*, *Csound*, *Super Collider*, *INScore*, entre outros. Possui ligação de áudio direta com o Auditório Bento Mossurunga, de onde podem ser realizadas gravações ao vivo. Sua sala exclusiva comporta um máximo de 15 alunos. Professores responsáveis: Prof. Dr. Felipe de Almeida Ribeiro e Prof. Me. Márcio Steuernagel. Corpo técnico: Bruno Haller (bolsa-técnico nível superior/Fundação Araucária/PRPPG-UNESPAR) e Pedro S. Geraldo (bolsa-estágio). Mais informações:

<http://www.embap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=170>

http://www.embap.pr.gov.br/arquivos/File/LaMuSA/regulamento_lamusa_rascunho.pdf
lamusa.embap@UNESPAR.edu.br

Equipamentos:

- 01 Computador Apple Mac Pro (2.8GHz Quad., 1TB Hard Disk, Monitores 2x22")
- 06 Computadores AMD Athlon X2 2.7GHz, 2 GB RAM, 320GB HD, monitor de 20"
- 1 Gravador Digital de 8 pistas Tascam DP 008
- 1 Pré-Amplificador para Microfone de 4 canais Universal Áudio 4-710D
- 8 Fone de Ouvido do tipo Auricular Sony MDR 7510
- 01 Projetor Epson Powerlite 96W



- 01 Avid Pro Tools 8HD completo (Avid C24, HD2 Accel, HD2 Core, HD I/O 16x16)
- 02 Genelec 8050A (monitores amplificados)
- 08 JBL PRX615M (caixas amplificados)
- 02 AKG C414 (microfones)
- 04 Neumann TLM 102NI (microfones)
- 06 Shure SM57 (microfones)
- 02 Shure Beta 52A (microfones)
- 04 Shure SM81 (microfones)
- 03 Sennheiser MD421 (microfones)
- 01 Yamaha 01v96i (mixer digital)
- 01 MOTU 896mk3 (interface)
- 01 Focusrite Octopre mkII (preamp)
- 01 Behringer Power Play Pro 8 (amplificador de fone)
- 01 Behringer Ultra Curve Pro (processador de sinais)
- 01 Sony PCM-m10 (gravador portátil)
- 06 Sennheiser HD202-II (fone de ouvido)
- 01 Tascam Portastudio 424mkII (gravador analógico)
- 01 Essenfelder (piano meia cauda)
- 01 Korg SP-250 (piano digital)
- 16 Pedestais de microfone
- 03 Adaptador AKG de microfone para captação quadrifônica
- 08 Adaptador Sabra-Som de microfone para captação estereofônica
- 01 Adaptador Sabra-Som de microfone para captação Decca Tree
- 04 Adaptador Sabra-Som de microfone SSM-1/SL
- 08 Cabos XLR-XLR de 20m
- 20 Cabos XLR-XLR de 10m
- 01 Universal Audio 4-710d Tone Blending Mic Preamplifier
- 08 Sony MDR 7510 Headphone

2) Laboratório de Informática. Sala de aula equipada com 30 (trinta) computadores para o aprendizado de diversas linguagens de programação audiovisuais. O laboratório de informática comporta 25 alunos e possui os seguintes equipamentos:

30 Computadores AMD Athlon X2 2.7GHz, 2 GB RAM, 320GB HD, monitor de 20"

1 Projetor Datashow Sony VPL-ES7

1 Sistema de áudio 2.1

1 Lousa Eletrônica

1 Sistema de Rede.

Caracterização do acervo da Biblioteca

Biblioteca UNESPAR Campus de Curitiba I

A Biblioteca do Campus de Curitiba I está localizada no 1º andar do seu prédio principal e atende as duas áreas de concentração ofertadas pela Escola: Música e Artes Visuais.

1) Acervo: O acervo conta com 21.390 títulos e 23.893 exemplares de livros. Concentra-se em duas áreas específicas: Música e Artes Visuais. Dentro dessas áreas, destacam-se subáreas como História da Música, Teoria Geral da Música, Composição e interpretação, Educação Musical e História da Arte. Possui títulos em seis línguas:



português, espanhol, inglês, alemão, italiano e francês. Além disso, possui um catálogo de 113 títulos de monografias e dissertações, 378 folhetos com 789 exemplares nas áreas de música e artes visuais, além de aproximadamente 45.000 partituras. Dispõe ainda de 1.350 CDs e DVDs, além de aproximadamente 1.100 LPs. Entre os títulos, destacam-se:

- *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*;
- *Riemann Musik Lexikon*;
- *Enciclopedia de la Musica*;
- *Boletín Latinoamericano de Musica*.

Através da biblioteca, o estudante também tem acesso ao acervo da *NAXOS Music Library* (70.000 CDs)

2) Periódicos: destaque para o JSTOR (*Journal Storage*) é um sistema online de arquivamento de periódicos acadêmicos sediado nos Estados Unidos, com assinatura para acesso desde o início de 2012. Além disso, toda a UNESPAR conta com acesso ao Portal de Periódicos da CAPES.

3) Sistema de Automação: Sophia Web (software de busca e catalogação).

4) Demais facilidades: dispõe de 8 (oito) computadores conectados à Internet para uso dos estudantes.

Biblioteca UNESPAR Campus de Curitiba II

O Campus de Curitiba II abriga duas bibliotecas, a Biblioteca Octacílio de Souza Braga (BOSB) localizada no bairro Cabral e a Biblioteca do Curso de Cinema e Vídeo (BCINE), localizada na Grande Curitiba.

1) Acervo: As duas bibliotecas são especializadas na área de Artes e apresentam um acervo constituído de livros, periódicos, textos de produção acadêmica, CDs, fitas VHSs, CD-ROMs e DVDs. A Biblioteca Octacílio de Souza Braga conta com 10.901 exemplares de 7.674 títulos, e a Biblioteca do Curso de Cinema, por sua vez, conta com 699 exemplares de 416 títulos. Em ambas, predominam os livros da área de Artes.

2) Periódicos: A Biblioteca do Campus de Curitiba II, por meio da Revista Científica da FAP (B1 no Qualis/CAPES), mantém permuta com 35 revistas da área de artes afins de outras IES públicas e privadas. A partir do número 10, a Revista Científica da FAP passa a oferecer dossiês temáticos, possibilitando assim, a disponibilização de resultados de forma alternativa às linhas de pesquisa. Além disso, a Revista Científica da FAP é indexada pelo LATINDEX (México), pelo Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de América Latina e pelo Sumários de Revistas Brasileiras. Está disponível nas versões impressa (ISSN 1679-4915) e on-line (ISSN 1980-5071). A Biblioteca do Campus de Curitiba II mantém convênio com todas as bibliotecas de instituições públicas estaduais e federais, forma pela qual os alunos podem solicitar empréstimos.

3) Sistema de Automação: Sophia Web (software de busca e catalogação)

- 4) Demais facilidades: dispõe de 8 (oito) computadores conectados à Internet para uso dos estudantes.



Financiamentos

A UNESPAR estabelece parcerias com a Fundação Araucária que são expressas no financiamento de Programas como: Minter e Dinter; Iniciação Científica; Capacitação Docente, entre outros, e que podem ser conferidos a seguir:

- a) MINTER: dois programas de Mestrado Interinstitucional com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), visando capacitação do corpo docente da Instituição: um na área de música (2008) e outro em artes visuais (2010). Total de docentes qualificados: 22 (vinte e dois) mestres
- b) Convênio n.º **384/2011/DINTER**: programa de Doutorado Interinstitucional com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), visando capacitação do corpo docente de música da Instituição. Iniciado em 2012, com previsão de 06 (seis) docentes qualificados até o final de 2016.
- c) PIBIC & PIBIT: O "Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação" destina-se a concessão de bolsas a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação das instituições de ensino superior do Paraná, para desenvolvimento de atividades vinculadas a iniciação científica e/ou tecnológica.
- d) CAPACITAÇÃO DOCENTE - DOUTORADO: O "Programa de Apoio a Capacitação Docente das Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná – Doutorado" visa conceder apoio para realização de doutorado no país, em todas as áreas do conhecimento, visando promover a capacitação, qualificação e o aprimoramento dos docentes das instituições públicas de ensino superior do Paraná e contribuir para a consolidação de grupos de pesquisa existentes e para estímulo à cooperação acadêmica.
- e) Organização de eventos: através de edital, a UNESPAR viabiliza eventos artísticos e acadêmicos, como: Fórum de Pesquisa Científica em Arte da Embap (9 edições); Simpósio Acadêmico de Violão da Embap (8 edições); Simpósio Acadêmico de Flauta Doce da Embap (3 edições); Festival Penalva (4 edições), Mostra de Música Paranaense (3 edições); Encontro de Iniciação Científica (5 edições); Festival de Música Nova (1 edição), Simpósio Internacional de Música Nova e Computação Musical (2 edições)

Convém destacar, ainda, o Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR, que já transferiu quase R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a UNESPAR.

Informações Adicionais [4000 caracteres]



1) Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa:

A Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa está no 2º andar do prédio principal do Campus de Curitiba I. Atualmente, a secretaria atende a pesquisa docente e discente do campus e gerencia os cursos *Lato Sensu* oferecidos pela instituição. A sala está equipada com computadores e arquivos modernos. Além disso, a atual secretária é funcionária exclusiva da coordenação de pós-graduação, que para suas funções conta com o auxílio de uma estagiária.

2) Sala de aula exclusiva da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa:

Sala de aula com capacidade para 40 (quarenta) lugares. Equipa a sala:

- 1 Datashow Sony;
- 1 Lousa Digital;
- 1 Aparelho de áudio;
- 1 Computador com monitor;
- 1 Piano meia calda;
- 1 Piano vertical.

3) Videoteca com capacidade para 20 lugares:

Sala de projeção de audiovisual com os seguintes apoios:

- 1 Computador com monitor
- 1 Datashow Sony
- 1 Aparelho de áudio
- 1 Tela de Projeção

4) Auditório:

O Auditório Bento Mossurunga, localizado na seda da Rua Francisco Torres, tem capacidade para 70 lugares e possui os seguintes suportes:

- 1 Mesa de som com ampliação
- 1 Cravo
- 2 Pianos meai cauda
- 1 Datashow Sony
- 1 Tela Eletrônica de Projeção
- 1 Mesa de Luz Digital
- 1 Iluminação cênica (refletores e dimmer).

5) Publicações:

A Revista *Vórtex* (ISSN 2317-9937 – Classificada no estrato A2 do Qualis CAPES) possui como editores-chefes os professores Dr. Felipe de Almeida Ribeiro e Dr. Fabio Scarduelli. É uma publicação semestral seriada do Campus de Curitiba I. O Corpo Editorial estimula submissões de pesquisas que apresentem contribuições relevantes para a comunidade, tendo como missão devolver à sociedade aquilo que foi investido em pesquisa disponibilizando o conteúdo do periódico de forma gratuita e online. A revista busca ampla difusão nas mais importantes bases indexadoras da área, publicando trabalhos em português, inglês ou espanhol nos formatos de artigo, resenha, tradução, entrevista, partitura, patches, áudio e vídeo em todas as sub-áreas da música.

As submissões são realizadas por meio de chamada semestral. A revista apresenta circulação em diversos sistemas de busca e catalogação, e possui ISSN 2317-9937, indexada em bases como: RILM, ProQuest, EBSCO e no Web of Science Core Collection (Emerging Sources Citation Index). www.revistavortex.com



REVISTA CIENTÍFICA/FAP (CAPES Qualis B1). Editor: Dr. Luiz Antonio Zahdi Salgado. Criada em 2006, a revista tem por objetivo publicar e divulgar artigos universitários na área de Artes, aí incluídas as subáreas de Artes Visuais, Cinema, Dança, Música, Musicoterapia e Teatro, nas suas mais variadas formas de análise disciplinar, fomentando assim o intercâmbio entre pesquisadores de diversas instituições universitárias do país. Indexada no sistema de dados Latindex (internacional) e no Sumários (nacional), a Revista Científica/FAP está disponível nas versões impressa (ISSN 1679-4915) e on-line (ISSN 1980-5071).

InCantare - Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Musicoterapia. A Revista *InCantare* é uma publicação anual do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Musicoterapia da Faculdade de Artes do Paraná. A revista foi criada no ano de 2010, intitulada NEPI e no ano de 2012 foi renomeada para *InCantare*. Possui caráter interdisciplinar e dedica-se à publicação de artigos originais e inéditos de autores filiados a grupos de pesquisa, que tragam contribuições para o campo da Musicoterapia, da Música, da Educação, da Saúde e de áreas afins. Atualmente, a revista encontra-se indexada nas bases Sumários (nacional), Latindex (latino americano), e Copernicus (internacional). As contribuições enviadas pelos autores serão submetidas ao processo de revisão cega por pares de no mínimo dois relatores mais a revisão dos editores.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Regulamento do Curso de Mestrado em Música
Stricto Sensu da UNESPAR/Campus de Curitiba I - Escola de Música e Belas Artes do
Paraná

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º – O Curso de Mestrado em Música da Universidade Estadual do Paraná/Campus de Curitiba I tem por objetivo:

- I – A formação de pessoal altamente qualificado para o exercício das atividades de ensino e pesquisa na área da música;
- II – Aprofundar as habilidades artístico-musicais e desenvolver técnicas de investigação.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 2º– O Curso de Mestrado em Música será administrado pelo(a):

- I – Colegiado do Mestrado;
- II – Coordenação do Mestrado;
- III – Secretaria.

Seção I
DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 3º – O Colegiado do Mestrado é o órgão encarregado da supervisão artística, didática e administrativa do Curso e deve ser constituído pelos seguintes membros:

- I – Coordenador do Curso como seu presidente;
- II – Docentes permanentes;
- III – Discentes regulares do Curso, mediante representação;

§1º Os docentes permanentes devem manifestar formalmente seu interesse em participar do Colegiado mediante solicitação encaminhada ao Colegiado do Curso;

§2º A representação discente é equivalente a no máximo 30% (trinta por cento) do corpo docente permanente, ficando à critério do Colegiado do Curso estabelecer o *quórum* mínimo.

§3º É excluído do Colegiado o representante que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas em qualquer intervalo de tempo ou a três reuniões alternadas no período de um ano sem justificativa formal apresentada e aprovada pelo Colegiado.

Art. 4º O Colegiado do Curso reúne-se ordinariamente a cada dois meses, mediante convocação de seu Coordenador e extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador ou por requerimento da maioria de seus membros.

§ 1º As votações são por maioria simples, observando o *quórum* correspondente;

§ 2º Das decisões do Colegiado cabe recurso em primeira instância ao Conselho de Centro de



Área.

Art. 5º – Compete ao Colegiado do Mestrado:

- I – Eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador do Mestrado;
- II – Deliberar sobre os trabalhos de coordenação artística, didática e de supervisão administrativa do Curso;
- III – Apreciar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do Curso;
- IV – Propor a criação, modificação ou extinção de disciplinas que compõem o Curso;
- V – Sugerir ao Conselho de Centro de Área, medidas úteis ao desenvolvimento do Curso;
- VI – Apreciar e aprovar os pedidos de matrícula e cancelamento de inscrição em disciplinas;
- VII – Avaliar e homologar o aproveitamento de estudos, a equivalência de créditos e a dispensa de disciplinas;
- VIII – Propor e zelar pela integração da Pós-Graduação com o ensino da Graduação;
- IX – Aprovar a relação de professores orientadores e coorientadores e suas modificações, observando a titulação exigida e os demais requisitos constantes nos regulamentos da Universidade;
- X – Homologar projetos de pesquisa, qualificação ou dissertação;
- XI – Aprovar a banca examinadora perante a qual o discente presta exame de qualificação e defesa;
- XII – Apreciar e propor convênios e termos de cooperação com entidades públicas ou privadas de interesse do Curso;
- XIII – Elaborar normas internas e delas dar publicidade a todos os discentes e docentes do Curso;
- XIV – Recomendar aos órgãos representativos das várias instâncias da UNESPAR a indicação ou substituição de docentes nos conselhos e comissões;
- XV – Definir e tornar públicas as prioridades para aplicação de recursos concedidos do Curso;
- XVI – Deliberar sobre credenciamento e descredenciamento de docentes;
- XVII – Analisar o desempenho acadêmico dos discentes e, se necessário, determinar seu desligamento do Curso;
- XVIII – Decidir nos casos de pedido de declinação de orientação e substituição de orientador;
- XIX – Traçar metas de desempenho acadêmico de docentes e discentes;
- XX – Aprovar as comissões propostas pela Coordenação do Curso;
- XXI – Definir as atribuições da Secretaria do Curso;
- XXII – Constituir Comissão de Bolsas;
- XXIII – Estabelecer ou redefinir as Linhas de Pesquisa do Curso e Área de Concentração do Curso;
- XXIV – Apreciar e aprovar os relatórios anuais das atividades do Curso;
- XXV – Deliberar sobre o Calendário Acadêmico do Curso.

Seção II DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 6º – O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado será de 2 (dois) anos, permitindo-se 1 (uma) recondução consecutiva.

§ 1º – O mandato do representante discente será de 1 (um) ano, cabendo uma recondução consecutiva;

§ 2º – Não será permitido o acúmulo do cargo de Coordenador de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com outros cargos de direção ou coordenação.



Art. 7º – São atribuições do Coordenador:

- I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- II – Encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação toda e qualquer modificação ocorrida no Curso;
- III – Exercer a direção administrativa do Curso;
- IV – Dar cumprimento às decisões do Colegiado do Mestrado, das políticas institucionais de Pós-Graduação e dos órgãos superiores da Universidade;
- V – Elaborar e remeter à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o relatório anual das atividades do Curso e/ou relatório CAPES, de acordo com as instruções da Universidade;
- VI – Zelar pelos interesses do Curso junto aos órgãos superiores e setoriais e empenhar-se na obtenção de recursos financeiros para o funcionamento do Mestrado;
- VII – Organizar o calendário e informar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a oferta das disciplinas necessárias para o funcionamento do Mestrado;
- VIII – Elaborar a lista dos professores orientadores, ouvido o Colegiado do Curso;
- IX – Solicitar e distribuir bolsas de estudo, ouvida a Comissão de Bolsa;
- X – Propor a criação de comissões para Curso;
- XI – Elaborar e encaminhar proposta orçamentária anual para aprovação do Conselho competente;
- XII – Manter contatos e entendimentos com organizações nacionais e internacionais interessadas em colaborar com o desenvolvimento do Curso de Pós-Graduação;
- XIII – Exercer outras funções especificadas pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo Único – O Vice-Coordenador substituirá o Coordenador interinamente sempre que se faça necessário e, em caso de vacância, até o final do mandato.

Seção III DA SECRETARIA DO CURSO

Art. 8º – A Secretaria do Curso terá por competência:

- I – Manter em dia os assentamentos do pessoal docente, discente e administrativo;
- II – Informar e processar os requerimentos de estudantes matriculados e candidatos ao Curso;
- III – Protocolar requerimento de docentes e discentes;
- IV – Efetuar inscrição dos candidatos à seleção e matrícula para o Curso;
- V – Distribuir e arquivar documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;
- VI – Secretariar as reuniões do Colegiado do Curso, mantendo registro das discussões, decisões e pareceres;
- VII – Assessorar o Coordenador e o Colegiado em suas tarefas administrativas relacionadas ao Curso.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DIDÁTICA

Art. 9º – O Curso de Mestrado funcionará em regime semestral, em período integral, incluindo aulas, atividades de pesquisa, atividades artísticas e estudos independentes, totalizando 4 (quatro) semestres.

Parágrafo Único – O Curso está estruturado da seguinte forma:



I – Área de Concentração: Música

II – Duas linhas de Pesquisa:

- a) – Linha 1: Música e Processos Criativos
- b) – Linha 2: Música, Cultura e Sociedade

Art. 10 – O Curso obedecerá ao regime de créditos, sendo 1 (um) crédito o equivalente a 15 (quinze) horas aula.

Art. 11 – Alunos vinculados a qualquer uma das Linhas de Pesquisa estarão submetidos ao mesmo regime, dividido entre disciplinas obrigatórias, eletivas e estágio docente. Assim, para que lhe seja conferido o título de mestre, o estudante deverá:

I – Cumprir no mínimo de 39 (trinta e nove) créditos, assim divididos:

- a) Disciplinas Obrigatórias: 18 (dezoito) créditos
- b) Disciplinas Eletivas: 9 (nove) créditos
- c) Três créditos poderão ser computados na categoria Disciplinas Eletivas, em caso de comprovação de Produção Qualificada, parametrizada pelo documento de Área Capes.
- d) Elaboração e defesa de Dissertação: 12 (doze) créditos.

II – Ser aprovado no Exame de Qualificação a ser realizado em até 16 (dezesesseis) meses contados a partir de seu ingresso. Para isso, deverá ter cumprido 15 (quinze) créditos, sendo no mínimo 12 (doze) de obrigatórias e 3 (três) de eletivas.

III – Receber a aprovação da Banca Examinadora na Defesa e a homologação da Dissertação de Mestrado nas instâncias superiores da UNESPAR.

§ 1º – A Defesa deverá ser realizada em até 24 meses contados a partir de seu ingresso.

§ 2º – Os discentes cuja Dissertação envolva produção artística, deverão apresentar seus resultados parciais e finais no Exame de Qualificação e Banca de Defesa, respectivamente.

Art. 12 – O Estágio Docente não somará créditos como disciplina, mas computará no total de créditos cumpridos pelo Discente.

Paragrafo Único - Além de constar no seu histórico, o aluno receberá declaração que ateste a experiência didática.

Art. 13 – A critério do Colegiado do Curso, podem ser aceitos créditos obtidos em outros cursos de Mestrado recomendados pela CAPES, desde que:

- I – A disciplina seja compatível com o projeto de pesquisa do discente;
- II – O total de créditos não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) dos créditos necessários em disciplinas;
- III – As disciplinas tenham sido cursadas no máximo, até cinco anos antes da solicitação de equivalência ou aproveitamento pela UNESPAR;
- IV – O discente tenha obtido conceito mínimo B;

Paragrafo Único – Os créditos obtidos em outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em virtude de convênios específicos com o Curso, podem ser aproveitados em sua totalidade.



Seção I
Do Estágio Docente

Art. 14 – O estágio docente constitui atividade do Curso, tendo caráter obrigatório para os discentes que obtiverem bolsa, e caráter optativo para os demais.

CAPÍTULO IV
DO CORPO DOCENTE

Seção I
Da Constituição

Art. 15 – O corpo docente do Curso de Mestrado é constituído por professores com titulação acadêmica de Doutor.

Art. 16 – Para atuar nas atividades do Curso, o docente deve estar devidamente credenciado.

Parágrafo Único – Em caráter excepcional, podem atuar no Curso, docentes não credenciados que sejam convidados para ministrar seminários, aulas e palestras desde que aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art. 17 – O docente credenciado junto ao Curso é classificado nas seguintes categorias:

- I – Docente Permanente;
- II – Docente Visitante;
- III – Docente Colaborador.

Art. 18 – O docente Permanente deve atender aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolver atividades de ensino em cursos de Graduação e Pós-Graduação;
- II – Participar de projetos de pesquisa do Curso;
- III – Orientar discentes do Curso, sendo devidamente credenciado como orientador pela instância competente;
- IV – Ter vínculo funcional com a instituição ou, em caráter excepcional, enquadrar-se em uma das seguintes condições especiais:
 - a) Receber bolsa de fixação de docente ou pesquisador de agências federais ou estaduais de fomento;
 - b) Ter firmado com a instituição, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, termo de compromisso de participação como docente do Curso;
 - c) Ter sido cedido por convênio formal para atuar como docente do Curso;
 - d) Manter Regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (TIDE).

Art. 19 – O docente Visitante é aquele que mantém vínculo funcional com outras instituições e que seja liberado das atividades correspondentes a tal vínculo, para colaborar em regime de dedicação integral em projetos de pesquisa e/ou atividades de ensino no Curso, permitindo-se que atue como orientador.

Parágrafo Único – Enquadra-se como Visitante o docente que atende ao estabelecido neste regulamento e tenha sua atuação no Curso viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida para esse fim, por essa instituição ou agência de fomento.



Art. 20 – O docente Colaborador é aquele membro do corpo docente do Curso que não atende a todos os requisitos dos Artigos 18 e 19, mas participa de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou de orientação de estudantes, independentemente do fato de possuir vínculo com a instituição.

Art. 21 – São atribuições dos docentes credenciados:

- I – Encaminhar à Secretaria do Curso os planos de ensino até o início do período letivo;
- II – Encaminhar à Secretaria do Curso o(s) diário(s) de classe, devidamente preenchido(s) nos prazos fixados pelo Colegiado do Curso;
- III – Propor disciplinas que julgar necessárias à formação dos discentes;
- IV – Participar das ações promovidas pelo Colegiado do Curso, incluindo aulas, orientações, reuniões e organização de eventos, entre outros.

Seção II Do Credenciamento Docente

Art. 22 – O docente interessado no credenciamento junto ao Curso deve encaminhar solicitação ao Coordenador do Curso indicando a Linha de Pesquisa na qual pretende atuar.

Art. 23 – Do candidato docente ao credenciamento é exigido:

- I – Título de Doutor;
- II – Manter Currículo Lattes atualizado;
- III – Participar ativamente de Grupo de Pesquisa registrado no CNPq;
- IV – Firmar termo no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento de relatórios;
- V – Atender os parâmetros de produção intelectual estabelecidos pelo Curso;

Art. 24 – O credenciamento do docente é realizado pelo Colegiado do Curso e homologado pelo Conselho de Centro de Área.

Seção III Da Permanência do Docente

Art. 25 – A permanência do docente deve ser analisada e aprovada pelo Colegiado do Curso periodicamente, respeitando-se o Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNESPAR, devendo ser observados os seguintes critérios mínimos:

- I – Manter Currículo Lattes atualizado;
- II – Manter registro atualizado em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq;
- III – Atender os parâmetros de produção intelectual estabelecidos pelo Curso;
- IV – Ter concluído orientações de dissertação;
- V – Ter lecionado na Graduação e, no mínimo duas vezes, nas disciplinas do Curso de Mestrado, excetuando-se as disciplinas de Estudos Orientados.
- VI – Orientar em Programa de Iniciação Científica (PIC) e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação;

Parágrafo Único – O docente pode encaminhar ao Colegiado do Curso, quando for o caso, documento justificando o não alcance de um ou mais critérios estabelecidos, que será analisado

pelo Colegiado.



Seção IV

Do Descredenciamento do Docente

Art. 26 – O descredenciamento do docente pode ocorrer mediante solicitação própria ou quando não atingir os critérios de permanência descritos neste regulamento.

Art. 27 – Na ocorrência do descredenciamento do docente, o Colegiado do Curso designará novos orientadores para que as orientações em andamento sejam concluídas.

Seção V

Dos Parâmetros de Produção Intelectual

Art. 28 – Considera-se Produção Intelectual como aquela de caráter Bibliográfico, Artístico e Técnico.

Art. 29 – O docente permanente do curso deve ter produção bibliográfica e/ou artística continuada, regular, qualificada pelos critérios expressos no Documento de Área vigente, e vinculada à Área de Concentração e Linha de Pesquisa do curso.

§ - A produção artística não libera o docente permanente de produção bibliográfica, devendo estabelecer relação vincular com os Projetos de Pesquisa e/ou Linhas de Pesquisa do PPG.

Art. 30 – O Colegiado do Curso deve publicar, trienalmente, edital com os critérios quantitativos de Produção Intelectual para credenciamento de novos docentes e para permanência dos docentes já credenciados.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO DE SELEÇÃO, MATRÍCULA, ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS DISCENTES

Seção I

Do Processo de Seleção

Art. 31 – O candidato passará por processo seletivo normatizado em edital do Curso.

Art. 32 – O número de vagas será estabelecido em edital próprio, de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

Art. 33 – Para a inscrição ao processo seletivo, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Curso documentação a ser estabelecida em edital específico.

Art. 34 – A critério do professor responsável, podem ser selecionados discentes especiais para matrícula em disciplinas sem direito à obtenção do grau de Mestre, desde que devidamente homologada pelo Colegiado.

Parágrafo Único – O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da UNESPAR e do Curso, fazendo jus a certificado de aprovação em disciplina expedido pelo órgão competente.



Seção II Da Matrícula e da Inscrição nas Disciplinas

Art. 35 – O discente aprovado no teste de seleção deverá proceder a matrícula nas disciplinas ofertadas no semestre.

Art. 36 – A matrícula deverá ser ratificada no início de cada período letivo semestral.

Art. 37 – O abandono por 2 (dois) semestres consecutivos acarretará no desligamento definitivo do aluno, respeitando o Calendário Acadêmico.

Art. 38 – O discente pode solicitar cancelamento de sua inscrição em uma ou mais disciplinas mediante concordância do orientador e em acordo com o Calendário Acadêmico.

Parágrafo Único – Cabe ao Colegiado do Curso acatar ou não o pedido de cancelamento de inscrição em disciplinas.

Art. 39 – O discente pode requerer trancamento de matrícula devidamente justificado, ouvido o orientador e aprovado pelo Colegiado.

§ 1º – Ao discente cabe o direito de requerer o trancamento de matrícula somente após ter concluído 40% (quarenta por cento) dos créditos em disciplinas necessários para a integralização do curso;

§ 2º – O trancamento de matrícula não suspende a contagem de tempo para efeitos do prazo máximo para a titulação;

§ 3º – O período de trancamento não pode exceder 180 (cento e oitenta) dias.

Seção III Da Orientação

Art. 40 – O aluno deverá ser supervisionado por um orientador com o título de Doutor vinculado à Linha de Pesquisa a qual esteja inscrito.

Art. 41 – Cabe ao Orientador:

I – Emitir parecer sobre cancelamento de disciplina e trancamento de matrícula de seu orientando, obedecido o regulamento e o Calendário Acadêmico;

II – Indicar ao Colegiado, quando for o caso, coorientador para acompanhamento do projeto de seu orientando;

III – Encaminhar sugestões de nomes para composição das bancas examinadoras;

IV – Presidir banca de qualificação e Defesa da Dissertação;

V – Após a defesa, autorizar o encaminhamento da versão final da dissertação à Coordenação do Curso.

Art. 42 – Havendo necessidade, o discente poderá requerer o auxílio de um coorientador, ouvidos o orientador e o Colegiado do Curso.

Art. 43 – Cabe ao Coorientador:



- I – Colaborar no desenvolvimento de partes específicas do projeto de pesquisa, a critério do orientador;
- II – Assumir a orientação por tempo determinado quando da ausência justificada do orientador;
- III – Assumir a orientação quando indicado pelo Colegiado do Curso.

Art. 44 – O discente pode, em situações especiais, solicitar por escrito ao Colegiado do Curso, a mudança do professor orientador e/ou Linha de Pesquisa, justificando as razões que o levaram a tal decisão.

Seção IV Da Avaliação e Prazos

Art. 45 – A avaliação das disciplinas expressa os níveis de desempenho do discente, de acordo com os seguintes conceitos:

A – Excelente, com direito a crédito	Notas 9,0 a 10,0
B – Bom, com direito a crédito	Notas 8,0 a 8,9
C – Regular, com direito a crédito	Notas 7,0 a 7,9
D – Insuficiente, sem direito a crédito	Notas Zero a 6,9

§1º – O discente que obtiver o conceito ‘D’ em qualquer disciplina pode repeti-la uma única vez.

§2º – O bolsista reprovado em uma disciplina, ou com 2 (dois) conceitos “C” num mesmo semestre letivo, terá o benefício suspenso.

Art. 46 – O discente é desligado do Curso na ocorrência de uma das seguintes condições:

- I – Por iniciativa própria;
 - II – Obter mais de um conceito ‘D’ nas disciplinas cursadas;
 - III – Deixar de cumprir o prazo de Defesa estipulado pelo Curso;
 - IV – Deixar de comprovar proficiência em língua estrangeira, nas condições estabelecidas no regulamento do Curso;
 - V – Ultrapassar os prazos de integralização determinados pelo Regulamento;
 - VI – Deixar de ratificar matrícula nos prazos estipulados, caracterizando sua desistência;
- §1º – A decisão do desligamento deve ser comunicada formalmente ao discente e ao orientador através de correspondência datada e assinada pelo Coordenador do Curso;

Art. 47 – A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 48 – O prazo de duração do Curso de Mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses, incluídas a elaboração e defesa da Dissertação;

Parágrafo Único - Prorrogação deste prazo pode ser solicitada pelo discente, com anuência do orientador, mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pelo Colegiado do Curso.

CAPÍTULO VI DA QUALIFICAÇÃO, DA DEFESA E DA TITULAÇÃO



Seção I Da Qualificação

Art. 49 – O Exame de Qualificação para o Mestrado terá sua abrangência proposta e aprovada pelo Colegiado de Curso, respeitando-se a especificidade de cada Linha de Pesquisa, devendo realizar-se até o 16º (décimo - sexto) mês do curso, contados a partir de seu ingresso.

§ 1º – Poderá ser solicitado ao Colegiado prorrogação deste prazo, devidamente justificado pelo discente, ouvido seu orientador, e que não ultrapasse o 19º (décimo - nono) mês do curso.

§ 2º – Em caso de reprovação, o aluno poderá submeter-se a um novo exame no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 50 – Para estar habilitado para a Qualificação, o aluno deverá ter cumprido um mínimo de 15 (quinze) créditos.

Art. 51 – A Qualificação será conduzida por banca composta por 3 (três) Doutores, e seu resultado, registrado em Ata, deverá ser formalizado pelo conceito “Aprovado” ou “Reprovado”.

§ 1º – Caberá ao orientador presidir a banca;

§ 2º – Deve constar na banca examinadora de Qualificação 1 (um) suplente.

§ 3º – O resultado da Qualificação deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso.

Seção II Da Defesa

Art. 52 – A defesa pública de Dissertação, seguida de arguição, será conduzida perante banca composta por 3 (três) Doutores, sendo pelo menos 1 (um) externo ao Curso.

§ 1º – Caberá ao orientador presidir a banca;

§ 2º – Devem constar na banca examinadora 2 (dois) suplentes, sendo um interno e outro externo.

Art. 53 – O resultado da defesa pública deverá ser registrado em Ata, quando será dado conhecimento pelo Presidente da Banca, na forma de conceito “Aprovado” ou “Reprovado”.

Parágrafo Único – O resultado da Defesa deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso.

Art. 54 – Aprovada a dissertação, o aluno terá 90 (noventa) dias para entregar na Secretaria do Curso, a versão definitiva, a contar da data da defesa.

I – O orientador será responsável pela supervisão das correções sugeridas pela banca;

II – Concluídas as correções, o aluno deverá entregar 2 (duas) cópias impressas e cópia digital para a Secretaria do Curso;

Art. 55 – É vedada a apresentação de exemplares da dissertação produzida em língua estrangeira.

Seção III Da Titulação

Art. 56 – Receberão o título de Mestre em Música aqueles que cumprirem com as exigências descritas no Artigo 13 deste regulamento e comprovarem proficiência em língua estrangeira, cabendo ao Colegiado do Curso homologar a titulação.



CAPÍTULO VII DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Art. 57 – Para concessão de bolsas de estudo a discentes do Curso é exigido o cumprimento dos requisitos das agências financiadoras e da Comissão de Bolsas do Curso.

Paragrafo Único – A distribuição de bolsas pela Comissão de Bolsas deve ser homologada pelo Colegiado do Curso.

Art. 58 – A reprovação em qualquer disciplina por conceito ou frequência insuficiente, determina o cancelamento da bolsa de estudos.

Art. 59 – O envolvimento em atividades remuneradas pelo discente bolsista deve observar as exigências das agências financiadoras e demais dispositivos da Universidade.

CAPÍTULO VIII DA SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA

Art. 60 – O discente deverá apresentar obrigatoriamente certificado de proficiência em língua estrangeira, definido em edital específico.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regulamento serão solucionados pelo Colegiado do Curso.

Art. 62 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Campus da UNESPAR / Campus I - Embap.